



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ – SFA-PA

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPRINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 292, item VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 14 de abril de 2018; a Portaria nº 2.021, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2019. Considerando os autos do processo 21030.009789/2020-39, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como: Fiscal Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, respectivamente, com a incumbência de acompanhar e supervisionar a execução do Contrato nº 04/2020, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará- SFA/PA e a empresa: L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.028.733/0001-10.

- LOURIVAL CABRAL DUTRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 7724, CPF nº 093.013.211-49.
- AMARILDO MIRANDA DO ROSÁRIO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 9180, CPF nº 154.555.212-68 e
- RAIMUNDO AZEVEDO AROUCHE, Agente Administrativo, matrícula nº 9121, CPF nº 172.743.112-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Pará**, em 09/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13837470** e o código CRC **0110B6D1**.